



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quinta-feira • 30 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 3711

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 03
Inexigibilidades	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira,26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA Tele fax (73) 3247-1139
E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.comCNPJ: 14147466/0001-29

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALMADINA-BA.

Contratada: AGE SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.204.394/0001-20

Contratante: Prefeitura Municipal de Almadina/BA

Valor global R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais), durante o período de 10 (Dez) meses

Prazo de Validade: 31 de dezembro de 2023.

Almadina/BA, 02 de Março de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal de Almadina/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira,26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BATEle fax (73) 3247-1139
E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.comCNPJ: 14147466/0001-29

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 069-2023	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ALMADINA/BA
CONTRATADO (A):	AGE SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI
CNPJ Nº:	25.204.394/0001-20
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRÁFIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALMADINA-BA.
VIGÊNCIA:	31/12/2023
VALOR GLOBAL:	R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais), durante o período de 10 (Dez) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	02 de Março de 2023
PREFEITO:	MILTON SILVA CERQUEIRA

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira,26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BATEle fax (73) 3247-1139
E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.comCNPJ: 14147466/0001-29

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação relativa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALMADINA-BA, avista dos trabalhos realizados pelo Presidente da COPEL nomeado pela **Portaria 001/2023** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - ACATAR a sugestão do dito Presidente e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação em nome da AGE SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ: 25.204.394/0001-20, pelo valor global de R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais), durante o período de 10 (Dez) meses, podendo ser firmado o respectivo contrato e iniciados os serviços.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos do Município para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Almadina, 02 de Março de 2023.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lara Macedo de Oliveira
Presidente da COPEL